



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **LEI Nº 4.332, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

### **Extingue cargo de Diretor de Administração e Finanças, e Dá Outras Providências.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinto, na Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal, o cargo vago do seguinte órgão de direção de administração e finanças:

I – Diretor de Administração e Finanças, descrito no Item 4, do Anexo II, da Lei 4.297/2020;
--

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 13 de agosto de 2020.

  
**VERA LÚCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município